Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/02/2022 10:43 PROTOCOLO: S22020148108D

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 21.571

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 43, Quadra nº09, Lote nº440(quatrocentos e quarenta), situado no Loteamento denominado "PARQUE IMPERATRIZ", com a área de 450,60m2(quatrocentos e cinquenta metros e sessenta decimetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, na extensão de 15,00ms. no AZ 64º 24' 36", com o lote nº 65; ao Sul, na extensão de 15,00ms. no AZ 64º 24' 36", com a Rua 03; a Leste, na extensão de 30,05ms. no AZ 155º 48' 02", com o lote nº425; e, a Oeste, na extensão de 30,05ms. no AZ 155º 48' 02", com o lote nº50. Havido pela matrícula nº13.364, do Lº2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 1983.-

PROPRIETÁRIO:- OZITEL - ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ZILIO SATEL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº77.598.134/0001-80.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R-01/ 21.571 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. ANTONIO THOMAZ DA ROSA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Cidade, portador da C.I. sob nº1.201.147-PR e inscrito no CPF. sob nº173.413.679-72, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.03, do livro nº123-N, em data de 24 de janeiro de 1983, nas notas do 1ºTabelião desta Cidade, Sr.Fernando Loures Salinet, pelo valor de Cr$460.000,00(quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), estando incluído neste valor o imóvel da matrícula nº 21.570 , do Lº2, deste Ofício. Não havendo condições. C. R. de S. expedido pelo IAPAS, sob nº705779, agência desta Cidade. Talões de Sisa sob nºs2911558-2 e 2911576-0, no valor total de Cr$18.400,00, sobre a avaliação de Cr$920.000,00. Custas 0,800 VRC ou Cr$8.000,00; à CPC Cr$400,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 1983.-.-.-.-.-DSOI.-.-MLC

R=02/21.571= PENHORADO o imóvel da presente, em favor do Sr.JONAS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, técnico em refrigeração, residente nesta Cidade, CI. nº4.579.289-7-PR e CIC. nº662.326.359-49, por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº515/87, promovidos por Jonas de Souza Junior, contra Antonio Thomaz da Rosa, já qualificado, expedidos pelo Juizo de Direito desta Comarca, em data de 12 de junho de 1987, Dr.Nabor Nishikava, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, pelo valor de Cz$200.000,00(duzentos mil cruzados), estando incluido nos autos outro imóvel constante do Mandado.-(arq.87/565). D/VRC-1,500-Cz$661,35+Estado-Cz$132,27 à CPC-Cz$33,06. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 30 de junho de 1987.-

AV-03/21.571:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº414/87 expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, Sr. Nabor Nishikava, em data de 19 de agosto de 1987, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº515/87, fica retificado o R-02 da presente para constar que a penhora recai sómente na meação do Executado, excluindo a parte ou meação de sua cônjuge, ou seja 50%(cinquenta por cento) do imóvel da presente. C-0,100 VRC ou Cz$ 44,09; Estado CZ$ 8,81; CPC Cz$2,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 1º de setembro de 1987.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MLC

R=04/21.571:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 13 de junho de 1988, que fica arquivado n/Ofício, sob nº88/748 fica CANCELADA/

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 21.571

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
onr

CONTINUAÇÃO

a penhora constante do R-02 da presente matricula. D/VRC-1,000-Cz$/ 1.668,05+Estado-Cz$333,61+CPC-Cz$38,32. O referido é verdade. Foz / do Iguaçu, 20 de junho de 1988.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R-05/21.571:- ARRESTADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL =IAPAS entidade autarquica criada pela Lei nº6.439 de 1º/09/79, gestor dos bens patrimoniais do SINPAS(Sistema Nacional de Previdência Social), com sede e foro no Distrito Federal, e agência nesta Cidade, inscrito no CGC. do MF. sob nº29.979.036/0191 por Mandado de Arresto, expedido pelo Dr. Dagoberto Loureiro, Juiz/ Federal da Única Vara, da Seção Judiciária do Estado do Paraná, Foz do Iguaçu, datado de 24 de janeiro de 1989, extraído dos Autos de - Execução Fiscal nº1.364/87, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 89/293, pelo valor de Cz$34,33(trinta e quatro cruzados e trinta e/ três centavos). Não havendo condições. C - 0,900 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 1989.-.-.-.-.-.-.-MLG

R-06/**21.571:-** PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **JONAS DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, maior, - técnico em refrigeração, portador da C.I. sob nº4.579.289-7-PR e do CPF. nº662.326.359-49, residente nesta Cidade, por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela Justiça do Trabalho desta - Cidade, assinado pela Dra. Marilia Dalva Rodrigues Milagres, Juiza/ do Trabalho, extraído dos Autos do processo nº809/87, que fica arquivado neste Ofício sob nº90/1156, pelo valor de Cr$220.737,85.Não havendo condições. C - 200 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz/ do Iguaçu, 18 de dezembro de 1990.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MLG

R-07/**21.571:-** ARREMATADO o imóvel da presente, em sua totalidade, - em favor da Sra. **ALQUITÂNIA MARIA SANCHEZ FRANCISCO,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens com o Sr. Carlos Augusto Francisco, bancária, residente nesta Cidade, portadora da C.I. sob nº11.-- 331.707-SP e do CPF. nº028.279.558-81, por Carta de Arrematação ou Adjudicação datada de 15 de abril de 1991, expedida pela Dra. Flávia A. B. do Amaral, Juiza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho desta Cidade, extraída do processo - nº809/87, pelo valor de Cr$810.000,00(oitocentos e dez mil cruzeiros). Não havendo condições. **Dou ciência a adquirente da presente - que sobre o imóvel da presente existe um ARRRESTO em favor do IAPAS constante do R-05 desta matrícula.** Foi apresentada a Gr. do ITBI. - sob nº6657/91 no valor de Cr$16.200,00 sobre a avaliação de Cr$810. 000,00. C - 250 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu,- 10 de maio de 1991.-MLG

(Arq. 91/374)

AV-08/**21.571:-** Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício/ nº70/91/EF, expedido pela Secretaria da Única Vara Federal desta Cidade, em datA de 27/09/91, que fica arquivado neste Ofício sob nº.91 807, **fica cancelado o R-05 da presente.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 1991.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MLG

R-09/**21.571:-** VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em - favor do Sr. **PEDRO ANTONIO DENADAI,** brasileiro, do comércio, residente nesta Cidade, portador da C.I. sob nº2.192.107-PR e inscrito/

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/02/2022 10:43 PROTOCOLO: S22020148108D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO

no CPF. sob nº123.896.339-00, casado com a Sra. Euzebia Thereza Ro-- rato de Nadai sob o regime de comunhão de bens, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls.17, do livro nº315-N, em data - de 06 de dezembro de 1991, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, pelo valor de Cr$2.000.000,00. Não havendo condições que onerem o imóvel. Comparece na presente o marido da vendedora, Sr. Carlos Augusto Francisco, brasileiro, casado, músico, residente em São Paulo-SP, - portador da C.I. sob nº13.801.669-SP e do CPF. nº036.295.008-01, sendo que os vendedores são representados por seu procurador, Sr. Nel-- son de Nadai, brasileiro, casado, hoteleiro, residente nesta Cidade, portador da C.I. sob nº1.244.970-4-PR e do CPF. nº308.424.339-53,conforme procuração lavrada às fls.129, do livro nº1342, do 2ºTabelionato de São Paulo-SP, conforme consta da Escritura. GR. do ITBI. sob - nº19401 nom avaliação de Cr$3.000.000,00. C - 700 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro de 1991.-.-DOI.-.ML

R-10/ **21.571** :- (Prot. 84.473 - em 13/12/01)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Sra. **ELZA DE SOUZA,** brasileira, do comércio, portadora da CI. nº1.240.648-7-PR e inscrita no CPF. sob nº003.343.179-59, casada com o Sr. **José César de Souza,** sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/07/72; Sr. **NARCISO DE NADAI,** brasileiro, do comércio, portador da CI. nº1.165.351-0-PR e do CPF. nº308.199.469-15, casado com a Sra. **Célia Maria de Nadai,** sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/11/75; Sr. **NELSON DE NADAI,** brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da CI. nº1.244.970-4-PR e do CPF. nº308.424.339-53; Sr. **NILSON DE NADAI,** brasileiro, do comércio, portador da CI. nº1.648.045-2-PR e do CPF. nº300.575.749-87, casado com a Sra. **Janaina Sene Bueno de Nadai,** sob o regime de comunhão parcial de bens, em 03/09/99; Sr. **NATALICIO DE NADAI,** brasileiro, solteiro, bancário, portador da CI. nº1.968.479-2-PR e do CPF. nº337.071.629-15; Sr. **NILTON DE NADAI,** brasileiro, do comércio, portador da CI. nº3.323.667-0-PR e do CPF. nº468.070.399-72, casado com a Sra. **Mara Cecilia Lobregat de Nadai,** sob o regime de comunhão parcial de bens, em 18/04/86; e, a Sra. **ROSA DE NADAI,** brasileira, separada judicialmente, do comércio, portadora da CI. nº4.020.883-6-PR e do CPF. nº703.287.309-04; residentes e domiciliados nesta Cidade, conforme FORMAL DE PARTILHA expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, em data de 27 de abril de 2001, extraído dos Autos de Inventário nº0168/2001, pelo valor de R$6.000,00(seis mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. GR/PR com avaliação de R$ 1.963.193,35. C-R$323,40/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2001.-MLG

(Arq. 2001/1727) I/FUNREJUS

R-11/ **21.571** :- (Prot. 85.087 – em 25/04/02)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da firma **NADAI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com séde nesta Cidade, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº04.948.708/0001-20, conforme Requerimento e Contrato Social datado de 02 de janeiro de 2002, registrado na Junta Comercial do Paraná em 28/01/02, sob nº41204730655, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2002/0606, pelo valor de R$6.662,15(seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida por SERIB
www.registradores.onr.org.br
.:onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

CONTINUAÇÃO

Municipal e a GR. do ITBI de isenção. C-R$323,40/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2002.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MLG

I/FUNREJUS

AV-12/ **21.571** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Segunda Alteração de Contrato Social datada de 09 de fevereiro de 2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº20042605547, em data de 14 de julho de 2004, fica alterada a razão social da Firma Nadai Administração e Participações Ltda., proprietária do imóvel da presente, para "**NADAI LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**", com sede e foro nesta Cidade, na Avenida República Argentina, nº1332, centro. D/VRC630/R$67,20. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2006.-.(Arq.2006/154).-.-.-.-.JT

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, **fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 05/12/2013

SEGUE

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/02/2022 10:43 PROTOCOLO: S220201481080D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .:onr

CONTINUAÇÃO

AV-13/21.571:- (Protocolo 133176 - em 05/12/2013) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Carta de Arrematação Registrada no **R-07** da presente matrícula, expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho desta cidade, em data de 15/04/1991, extraída dos Autos nº809/87, que fica arquivada neste Ofício sob nº 1991/374, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-06 DESTA MATRÍCULA**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2013.-.-.-.SMB/.

AV-14/21.571:- (Protocolo 140936 - em 3/3/2015):- **AVERBAÇÃO DE EXISTÊCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER nº 0000447-52.2015.8.16.0030**, da 1ª Vara Cível, desta Comarca, promovida por **SANDRA OLIVEIRA MUNARI**, brasileira, solteira, agente de viagens, com inscrição no CPF/MF sob nº 517.296.369-34 e Documento de Identificação sob nº 4.245.478-8-PR, residente e domiciliada à Rua Arapiraca, nº 605, centro, nesta cidade, em face de **CÉLIA MARIA GLIZT**, brasileira, divorciada, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.309.669-85 e Documento de Identificação sob nº 4.489.103-4-PR, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Ofício nº 53/2015, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Geraldo Dutra de Andrade Neto, em data de 02 de fevereiro de 2015, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Arquivo nº **2015/140936**. C-R$ 360,06/2.156 VRC + R$ 3,17 de FUNARPEN + R$ 1,67 de Prenotação + R$ 1,16 de Arquivamento. FUNREJUS R$ 240,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de março de 2015.-DNV/

AV-15/21.571:- (Protocolo 141841 - em 28/4/2015) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº **2015/141841, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.43.09.0440.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R$ 105,21/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2015.-DNV/

AV-16/21.571:- (Protocolo 141841 - em 28/4/2015) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2015/141841, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Arapiraca**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. C-R$ 105,21/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2015.-DNV/

R-17/21.571:- (Protocolo 141841 - em 28/4/2015) - **COMPRA E VENDA** - **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CÉLIA MARIA DE GLIZT**, brasileira, divorciada, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.309.669-85 e Documento de Identificação sob nº 4.489.103-4-SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubiteschek, nº 442, centro, nesta cidade, conforme **Escritura Pública de Transferência de Imóvel em Pagamento de Capital e Haveres**, lavrada às fls. 059, do Livro nº 559-N, em data de 12 de março de 2009, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 182.770,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais), estando incluído neste valor outro imóvel. Não havendo

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950
Este documento foi assinado digitalmente por ANNELISE VIEIRA DE LIMA MORETO:00302410901
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

condições que onerem o imóvel. **Transmitente: NADAI LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 04.948.708/0001-20, empresa de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, n° 1332, centro, nesta cidade, representada por seus sócios administradores NELSON DE NADAI, NARCISO DE NADAI, NILSON DE NADAI e NILTON DE NADAI, todos qualificados na escritura. Foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme constam da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados neste Ofício: Certidão de Confirmação de Pagamento **D.A.M. nº 1000051069302948 - ITBI nº 30052**, recolhida em data de **18/02/2010**, no valor de **R$ 220,00**, sobre a avaliação de **R$ 11.000,00**, e a Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2015/141841**). Emitida a DOI. **Dou ciência a adquirente da presente sobre a AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, constante da AV-14/21.571.** C-R$ 720,11/4.312 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN + R$ 2,08 de Prenotação + R$ 1,45 de Arquivamento. FUNREJUS R$ 365,54. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2015.-DNV/

F **AV-18/21.571**:- (Protocolo 142720 - em 17/6/2015) - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Mandado de Levantamento, datado de 11 de junho de 2015, expedido nos **Autos de Obrigação de Fazer / Não Fazer nº 0000447-52.2015.8.16.0030,** pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2015/142720, FICA CANCELADA A AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO, CONSTANTE DA AV-14 DA PRESENTE MATRICULA.** C-R$ 360,06/2.156 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2015.-DNV/

F **AV-19/21.571:-** (Protocolo 142721 - em 17/6/2015) - **RETIFICAÇÃO DE NOME / CPF** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a averbação constante na Certidão da Escritura Pública de Transferência de Imóvel em Pagamento de Capital e Haveres, lavrada às fls. 059, do Livro nº 0559-N, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, em data de 12/03/2009, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2015/142721**, o nome correto da proprietária do imóvel da presente, passa a ser **CÉLIA MARIA GLIZT,** ficando ratificada nos demais termos. C-R$ 105,21/630 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2015.-DNV/

F **R-20/21.571:-** (Protocolo 142721 - em 17/6/2015) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **SANDRA OLIVEIRA MUNARI**, brasileira, solteira, agente de viagens, com inscrição no CPF/MF sob n° 517.296.369-34 e Documento de Identificação sob n° 4.245.478-8-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Arapiraca, n° 605, Parque Imperatriz, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 090, do Livro nº 1034-N, em data de 08 de maio de 2015, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente: CÉLIA MARIA GLIZT**, brasileira, divorciada, autonoma, com

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .:onr
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/02/2022 10:43 PROTOCOLO: S220201481080

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

CONTINUAÇÃO

inscrição no CPF/MF sob n° 036.309.669-85 e Documento de Identificação sob n° 4.489.103-4-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso, n° 2323, Apartamento 02, centro, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos: **D.A.M. nº 000002903536-8 - ITBI nº 82394**, recolhida em data de **17/06/2015**, no valor de **R$ 3.309,00**, sobre a avaliação de **R$ 165.450,00**, Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal e Guia de FUNREJUS, recolhida pelo Tabelião no valor de R$ 240,00. (Arquivo nº **2015/142721**). Emitida a DOI. C-R$ 720,11/4.312 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN + R$ 1,67 de Prenotação + R$ 1,16 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2015.-DNV/

AV-21/21.571:- (Protocolo 144034 - em 25/8/2015) - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Requerimento, CND/INSS nº 002942015-88888127 / CEI 60.014.20127/66, RRT's emitidas pelo conselho de Arquitetura e Urbanismo nº 1210672 e 1210677 e, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO (Carta de Habitação) nº 0449/2013, expedido pela Prefeitura Municipal em data de 05 de julho de 2013, com base no Alvará de Construção nº 0540/2013, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2015/144034**, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso residencial unifamiliar com 121,07m²** (cento e vinte e um metros e sete decímetros quadrados) **de área construída.** Valor da obra para efeito de custas e recolhimento de FUNREJUS, calculado com base no CUB/PR (NBR 12.721/2006). C-R$ 360,06/2.156 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN. FUNREJUS R$ 312,86. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2015.-DNV/

AV-22/21.571:- (Protocolo 144034 - em 25/8/2015) - **NUMERAÇÃO PREDIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº **2015/144034, a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial 605.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R$ 105,21/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2015.-DNV/

R-23/21.571:- (Protocolo 144036 - em 25/8/2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNARI TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.411.524/0001-38, com sede na Rua Arapiraca, nº 605, Parque Imperatriz, nesta cidade, conforme **Contrato Particular de COMPRA E VENDA de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária**, assinado entre as partes na cidade de Londrina-PR, em data de **07 de agosto de 2015**, pelo valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), integralizado da seguinte forma: Recursos próprios já pagos **R$ 39.522,03**; Financiamento concedido pela Credora **R$ 240.477,97**. Demais condições constantes do contrato. **Transmitente: SANDRA OLIVEIRA MUNARI**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 517.296.369-34 e Documento de Identificação sob nº 4.245.478-8-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Arapiraca, nº 606, nesta cidade. Apresentaram as **D.A.M.'s nºs. 000002991031-5 e 000002993637-3 – ITBI's nºs. 84265 e 84323**, recolhidas em datas de **25/08/2015 e 27/08/2015**, no valor total de **R$ 5.600,00**, sobre a avaliação de **R$ 280.000,00**, Certidão Negativa de Tributos

SEGUE

Este documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE ANDRADE:07296070909 em 18/08/2020 10:30:00
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

Municipais expedida pela Prefeitura Municipal, e a Guia de FUNREJUS no valor de R$ 560,00, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2015/144036**. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 52b3.a1a1.8150.d3d9.ebf4.2bf8.ec58.f142.5cc5.945c//02e2.2052.6c64.4b46.a8db.7b4f.5de5.562f.edcf.cea0, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R$ 360,06/2.156 VRC + R$ 4,00 de FUNARPEN + R$ 1,67 de Prenotação + R$ 1,16 de Arquivamento. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2015.-DNV/

R-24/21.571:- (Protocolo 144036 - em 25/8/2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.723.388/0001-63, empresa de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina-PR, por **Contrato Particular de COMPRA E VENDA de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária**, assinado entre as partes na cidade de Londrina-PR, em data de **07 de agosto de 2015**, **pelo valor da Compra e Venda** R$ 280.000,00; **dos Recursos Próprios** R$ 39.522,03; **do total das Cartas Contempladas** R$ 240.477,97 (cota 439.00 do contrato de adesão nº 100026039 e cota 588.00 do contrato de adesão nº 100026093, ambas do grupo 5027); **do total do Saldo Devedor** R$ 291.515,14; **da Avaliação** R$ 285.000,00, **Prazo em meses: do Reembolso** 134; Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R$ 360,06/2.156 VRC. (Arquivo nº **2015/144036**). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2015.-DNV/

R-25/21.571:- (Protocolo 164135 - em 20/03/2019) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.723.388/0001-63, empresa de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina-PR, conforme Requerimento feito em Londrina-Pr., em data de 01/03/2019, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R$ 125.317,52. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data **do registro** promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a **D.A.M. nº 1612520003870066-3 - ITBI nº 106753**, recolhida em data de **01/03/2019**, no valor de **R$ 3.700,00**, sobre a avaliação de R$ 185.000,00, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 52ab. d3c5. 5e2d. b2bc. 3fd2. 261f. 15e1. 38d0. 5a57. f38a //9067. be92. fe8c. 4f4c. bdac. 37d6. cb4a. fa48. dfa3. 24c7, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R$ 20,81 + R$ 4,67 de Funarpen. (Arq. nº**2019/164135**) Guia de Funrejus nº 14000000004594378-3, recolhida em 11/04/2019 no

Este documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AZEVEDO PROTOCOLO E ATRIBUIÇÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f9ff65a-3e95-4a6a-9f33-31eba8640950

CONTINUAÇÃO

valor de R$ 370,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2019.- Emitida a DOI.-.-.-.SMB/.

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
F474V.C7qP7.vXDa2-o8W47.azzYs
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **17/02/2022**

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☐Sandro Marcos Alves Brusnicki

181836

Este documento foi assinado digitalmente por BANIELA VIEIRA DE AGUIRRA:01303270900 e por SANDRO MARCOS ALVES BRUSNICKI:02202180109
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .:onr